



Estância Turística de Avaré
Estado de São Paulo

SEMANÁRIO

CÂMARA

camaraavare.sp.gov.br

Decreto Legislativo nº 355/2022 | 27 de abril de 2023

SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Quinta-Feira - Ano II - Edição Nº 38

Presidente: Leonardo Pires Ripoli

Diretora Geral: Adria Luzia Ribeiro de Paula

DECRETO LEGISLATIVO Nº 363/2023

Dispõe sobre a extinção do mandato do Vereador Jairo Alves de Azevedo, e dá outras providências.

LEONARDO PIRES RÍPOLI, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26, inc. XII, da Lei Orgânica Municipal e o artigo 8º, inc. I, do Decreto Lei 201/64,

Levando em consideração o teor do ofício nº 144/2023-SC, emanado pelo Juízo da 1ª Vara Federal Criminal de Avaré, nos autos da Execução Penal nº 7000004-58.2022.4.03.6132, pelo qual cientifica o Presidente do Poder Legislativo de Avaré acerca de condenação definitiva pela prática do crime previsto no art. 1º, inciso I, da Lei nº 8.137/1990, e determina seja declarada a perda do mandato do vereador Jairo Alves de Azevedo;

Levando em consideração que o Juízo concedeu ao Presidente do Poder Legislativo, o prazo de 10 (dez) dias para expedição do respectivo ato de extinção do mandato,

DECRETA:

Art. 1º - Atendendo à determinação emanada pelo Juízo da 1ª Vara Federal Criminal de Avaré, nos autos do processo Execução Penal nº 7000004-58.2022.4.03.6132, fica declarado extinto o mandato do **Vereador JAIRO ALVES DE AZEVEDO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.423.973-4/SSPSP e CPF nº 130.936.678-01, por **DECISÃO IRRECORRÍVEL**, cujo trânsito em julgado já fora devidamente certificado nos autos.

Parágrafo único – Fica determinada a convocação do respectivo suplente para o término do mandato, cabendo à Secretaria da Câmara proceder às anotações e comunicações de estilo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, aos 11 de abril de 2023.

LEONARDO PIRES RÍPOLI
Presidente da Câmara

Principal da Estância Turística de Avaré

27/2023 Hora: 15:20
Respondência Recebida Nº 372/2023
Leonardo Pires Ripoli

Decreto Legislativo nº 363/2023